



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 874, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, que nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” do inciso IV e “c” do inciso VI do art. 1º do Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

IV –

a) Titular :
Suplente: Paulo Renato Gemellaro Morgado.
.....

VI –
.....

c)

1. Titular :
Suplente: Rosicleide Sousa Pereira. “ (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais - Interino